



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de outubro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 8715/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2024

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Declarada de utilidade pública o Instituto Água Viva.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Regime de Urgência

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial. A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

Na sessão 098º do dia 30/09/2024 foi aprovado o Requerimento de Urgência, entrando na pauta da sessão seguinte.

Na sessão 099º do dia 01/10/2024 a proposição foi encaminhada, no plenário, para fins de análise e parecer técnico para a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

Aprovado pela comissão, a proposição seguiu para discussão e encaminhamento sendo a mesma APROVADA pelos membros em Plenário.

Segue para o DIPROL para a juntada dos boletins de votação e seu devido (autografo de lei/promulgação), conforme votação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Ordem do Dia

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora